



PREFEITURA MUNICIPAL



IRAÍ
DE MINAS
Administração de
Igualdade e Respeito
Gestão 2013/2016

LEI Nº 1038, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Registrado e Publicado
no paço da Prefeitura Municipal de
Iraí de Minas/MG, em 17/08/14

**"ALTERA E DA DENOMINAÇÃO LOGRADOURO DO
MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS."**

O Povo do Município de Iraí de Minas/MG, por seus representantes na câmara municipal, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do logradouro Conhecido como Avenida Chapadão, localizado na saída que liga Iraí de Minas ao povoado de Chapadão, lado direito da avenida Hamiltom Miranda, no Bairro Bagagem, passando vigor doravante como: **AVENIDA VEREADOR JOÃO DINIZ DA CUNHA.**

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ DE MINAS - MG, 12 DE AGOSTO DE 2014.


ADOLFO IRINEU DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL